



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 039/2024

## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 7 de fevereiro de 2024, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

#### PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2023. **Aprovação.**

3. Mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental” referente ao exercício de 2023. **Aprovação.**

4. Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024.1.ª Revisão. **Aprovação.**

5. Protocolo de gestão e exploração de praias lacustres entre a Administração do Porto de Lisboa, S.A. e o Município do Seixal. **Aprovação de minuta.**

#### PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

6. Delimitação de Unidade de Execução da UOPG 62 – Laranjeiras. **Aprovação.**

#### PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

7. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. **Aprovação de minuta.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. **Aprovação de minuta.**
9. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha do Seixal. **Aprovação de minuta.**
10. Taxas por serviços de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. **Aprovação.**
11. Contratação pública. Concurso Público para a Empreitada de Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água (CDA) de Belverde. Adjudicação. Relatório final, minuta do contrato, nomeação do diretor de fiscalização da obra e da coordenadora de segurança da obra. **Aprovação.**
12. Contratação pública. Concurso Público para a Empreitada de Construção de Parque Urbano, com espelho de água, em Corroios. Decisão de Contratar e Autorização da Despesa/Abertura do Procedimento. **Aprovação.**

**PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

13. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos para construção do Pavilhão Desportivo dos Redondos - 2ª Tranche. **Aprovação de minuta e comparticipação financeira.**
14. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo de Futsal Amigos da Encosta do Sol para garantir o apoio necessário para a realização do 8º Eco-Run Dom Paio Peres – Interassociações. **Aprovação de minuta e comparticipação financeira.**
15. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores da Quinta da Fábrica para requalificação do polidesportivo. **Aprovação de minuta e comparticipação financeira.**
16. Contrato de Comparticipação Financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, ao abrigo do programa de reabilitação de bairros de habitação municipais. **Aprovação de minuta.**

**PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

17. Normas de Participação – Programa Ações Jovens. **Aprovação.**
18. Criação do Fórum Seixal Jovem e aprovação do respetivo Regulamento. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

19. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar – Proposta de comparticipação financeira no âmbito do (PRR) – OIL UFSAAPP – Projeto musical “Tocá Rufar sem Fronteiras”. **Aprovação.**

Nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, podem ainda inscrever-se no próprio dia da reunião, sendo admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal, no caso da presente reunião, comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva